

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no parecer nº 014/16 exarado pelos Conselheiros Pedro Luis Faggion, Silvana Maria Carbonera e Luiz Antonio Corrêa Lucchesi no processo nº 125181/2016-83, por maioria de votos (19X01)

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Daniel Keller Mittelbach ao resultado das eleições para escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPR

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

Zaki Akel Sobrinho Presidente